

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 341ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 24/01/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dr. Aldemir Humberto Soares
Dra. Marcela Pégolo da Silveira
Dr. Daniel Buffone de Oliveira
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Sílvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dr. Tiago Texera
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Nelson Yatsuda
Ricardo Conti Barbeiro

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Amaral
Athenê Maria Mauro
Jean Carlo de Oliveira Dantas
Elaine Giannotti
Lan Hee Suh
Renilson Rehem
Cesar Constantino
Tatiana Lang
Mariana Carrera
Rubens José Junior
Lídia Silveira
Suely Vallim

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e passa a palavra para a Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris e em seguida para o Dr. Geraldo Reple.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, agradece a presença de todos, deseja um excelente ano e uma reunião bem produtiva.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos, desejando um 2024 bastante profícuo comentando que, a reunião da CIB em janeiro não é comum, porém, esse ano houve um consenso de realizá-la.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 1 – Município de São Bernardo do Campo – Ampliação de 5 para 10 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital de Urgência-SBC**, CNPJ 46.523.239/0001-47, CNES 2069776, sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR do Grande ABC realizada em 07/11/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 82.125,00, anual de R\$ 985.500,00.

1.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação de 5 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Associação Hospital Nossa Senhora do Pari**, CNPJ 05.245.390/0001-83, CNES 2091399, sob a gestão municipal. Aprovada Ad referendum pelo Coordenador da CIR São Paulo-RRAS 6, Deliberação nº 031/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 82.125,00, anual de R\$ 985.500,00.

1.1.3 DRS 3 – Município de São Carlos – Habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital Universitário de São Carlos – UFSCar**, CNPJ 15.126.437/0022-78, CNES 5586348, sob a

gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR Coração do DRS-III realizada em 05/12/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00

1.1.4 DRS 5 – Município de Bebedouro – Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Regional de Bebedouro**, CNPJ 46.374.500/0289-51, CNES 3058808, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Os leitos estão inseridos no Adendo ao Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência, aprovado por consenso na CIR Conjunta – CIR Norte – Barretos e CIR Sul – Barretos em reunião realizada no dia 01/08/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00.

1.1.5 DRS 6 – Município de Bauru – Habilitação de 16 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Aprovada na reunião da CIR de Bauru realizada em 21/09/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 262.800,00, anual de R\$ 3.153.600,00

1.2 Hospital-Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.2.1 DRS 4 - Município de São Vicente - Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de **Hospital-Dia, do Hospital do Vicentino**, CNPJ 11.899.413/0001-76, CNES 3021378, sob a gestão municipal, disponibilizando 13 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Baixada Santista realizada em 25/10/2023, ATA apresentada.

1.3 Traumatologia e Ortopedia – Portaria de Consolidação SAES nº 01, de 22 de fevereiro de 2022 - TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde – Capítulo I – Dos critérios e Parâmetros para a habilitação, o cadastramento e a operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV - Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade (Origem: PRT SAS/MS 90/2009); Portaria SAES nº 516, de 21 de junho de 2023.

1.3.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – código 2501, nos Serviços 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia – STO, 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica - STOP e 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência - STOU, **Hospital Regional de São José dos Campos – Dr. Rubens Savastano**, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES 9491252, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. Aprovada na reunião da CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 14/12/2021. Impacto financeiro estimado para 36 leitos de ortopedia, mensal de R\$ 182.403,82 e anual de R\$ 2.188.845,88.

1.4 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº

1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.

1.4.1 DRS 1 – Município de Itaquaquecetuba - Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, **Hospital Geral de Itaquaquecetuba**, CNPJ 46.374.500/0135-04, CNES 2078562, unidade própria estadual sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal estimado para 21 máquinas, 3 turnos, sendo 120 pacientes adultos e 6 pacientes HIV/Hepatite C, de R\$ 444.684,32 mensal e anual de R\$ 5.336.211,85. Aprovada ad referendum pelo Coordenador da CIR do Alto Tietê – RRAS 2, Deliberação nº 034/2023.

1.5 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral (origem PT SAS/MS nº 120 de 14/04/2009).

1.5.1 DRS 4 - Município de São Vicente – Habilitação do **Hospital do Vicentino**, CNES 3021378, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 15.212,58/mês, R\$ 182.551,01/ano.

1.6 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07

1.6.1 DRS 2 - Município de Andradina - Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubaria da **Santa Casa de Andradina**, CNES 2082691, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.6.2 DRS 14 - Município de Santa Cruz das Palmeiras - Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubaria da Santa Casa de Santa Cruz das Palmeiras - **Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira**, CNES 2080745, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.6.3 DRS 6 - Município de Barra Bonita - Credenciamento para realização de Laqueadura Tubária do **Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**, CNES 2082632, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.7 Assistência ao Portador de Glaucoma com Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica – Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2008, Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012.

1.7.1 DRS 15 – Município de Santa Fé do Sul – Habilitação da **Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**, CNES 2093332, sob a gestão municipal,

no código de habilitação 05.06 – Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Impacto financeiro, R\$ 68.059,30/mês R\$ 816.711,60/ano.

1.8 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011).

1.8.1 DRS V - Município de Barretos – Habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana tipo II, **Santa Casa de Barretos**, CNES 2092611, Gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 219.000,00/mês, R\$ 2.628.000,00 /ano.

1.9 Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Capítulo II – Das Diretrizes para a Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas – Anexo 4 do Anexo IV – Institui Normas de Credenciamento/Habilitação para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS e Portaria GM/MS 3992, de 28/12/2017.

1.9.1 DRS 1 – Município de Santo André – Habilitação de Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave, código de habilitação 02.03 no CNES, **Hospital Estadual Mário Covas**, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Aprovada pelo Coordenador da CIR São Paulo- RRAS 1, Deliberação “Ad referendum” nº 32/2023, datado de 27/12/2023. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 107.769,94, anual de R\$ 1.293.239,23.

1.10 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.

1.10.1 Prefeitura Municipal de Atibaia-- Credenciamento do Centro de Atenção Infanto-juvenil (CAPS-ij) - gestão municipal, CNES-.4143523- CNPJ-13.901.091/0001-88 -. Recurso financeiro-R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.

1.10.2 Prefeitura Municipal de Mirandópolis – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) “Re conhecer” - gestão municipal, CNPJ- 13.878.910/0001-13, CNES-0433888 Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.

1.10.3 Prefeitura Municipal de Alvares Machado – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) - gestão municipal, CNPJ- 11.109.743/0001-10, CNES-4258630 Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais

1.11 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de

álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011.Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.11.1 Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - Credenciamento (ampliação) de 04 leitos de saúde metal em hospital geral na **Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau** - gestão municipal- CNPJ 46.476.131/0001-40, CNES-2078139. Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28(duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

1.12 Hospital-Dia - Portaria SAES/MS nº 701, de 1º/09/2023: Descentraliza temporariamente, o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF – Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023.

1.12.1 DRS 4 – Município de Santos - Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, código 29.02, do Ambulatório Médico de Especialidades - **AME de Santos**, CNPJ 46.374.500/0218-68, CNES 6166598, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 8 leitos. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Baixada Santista realizada em 17/01/2024.

1.13 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, Capítulo I, Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde

1.13.1 DRS 1 Município de Itapequerica da Serra – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Hospital Geral de Itapequerica da Serra (HGIS)**, CNPJ 46.374.500/0133-34, CNES 2792176, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Solicitação aprovada pelo Coordenador da CIR da Região de Mananciais, conforme Deliberação “Ad Referendum” nº 33/2023. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT SAES nº 688/2023	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
TOTAL			5.613.336,11

2. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	INCLUSÃO DE RCPD NO CEO TIPO I	INCLUSÃO DE RCPD NO CEO TIPO II – CNES 6830145
TAUBATÉ	JACAREÍ	ADESÃO AO RCPD	ADESÃO DO CEO AO RCPD JACAREÍ CNES 2026147

3. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS-NOTA TÉCNICA Nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS.

DRS	MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPE	INE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002135957
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002136015
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002136716
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002234467

4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 DRS XIV - Mogi-Guaçu

- 4.1.1 Alteração de custeio da UPA Santa Marta de Opção de custeio III para IV como indicado em relatório de visita técnica do MS (007/2023 – CGURG/DAHU/SAES/MS).

4.2 DRS I – Embu- Guaçu

- 4.2.1 Habilitação de UPA Cipó CNES 9371060 - Opção de custeio III – Unidade em funcionamento desde 30/03/2019, aprovada em CIR.

5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 DRS IX SAMU Regional Ourinhos

5.1.1. Alteração do PAR-RAU, referente à reconfiguração do atendimento pré-hospitalar sem prejuízo às portas de entrada regionais.

- **SAMU Regional Ourinhos CNES 7299796** - passa a ser constituído com os municípios de Ourinhos e Salto Grande com 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (CNES 7299907 e 7299915) e 1 (uma) Unidade de Suporte avançado (CNES 7299893), além da previsão de 2 (duas) motolâncias com abrangência para Ourinhos e 1 (uma) Unidade de Suporte Básico a ser implantada em Salto Grande.

- **SAMU Regional de Santa Cruz do Rio Pardo** – em processo de implantação – para atendimento aos municípios de Canitar, Chavantes, Ipaussu, Bernardino de Campos, Timburi. Óleo, Santa Cruz do Rio Pardo, Ribeirão do Sul, São Pedro do Turvo e Espírito Santo do Turvo, com as bases descentralizadas Santa Cruz do Rio Pardo (USA CNES 7303742, USB I CNES 7303726, USB II CNES 7303645), Timburi (USB 7459033), Ipaussu (USB CNES 7661096) e Bernardino de Campos (USB CNES 7632363).

5.2 DRS XVI SAMU Regional Itapetininga

5.2.1 Implantação de base descentralizada do SAMU no município de **Capão Bonito**, a ser construída – previsto no PAR-RUE com construção de Base com 1 USA e 1 USB.

6. Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 DRS XIII – Ribeirão Preto – Alteração do PAR-RAU, para inclusão de Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos pacientes com Acidentes Vasculares Cerebrais AVC TIPO II, a ser habilitado na **Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal** - CNPJ 56.896.368/0001-34, CNES 2025477 com 5 leitos, com impacto financeiro de R\$ 574.875,00 anual ou R\$ 47.906,15 mensais. Conforme aprovação de adendo ao PAR RAU RRAS 13 em reunião do Grupo Condutor Regional realizada em 19/10/2023.

6.2 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

6.2.1 DRS XIII – Ribeirão Preto - Inclusão e credenciamento de 8 leitos de UTI Pediátrica tipo III, do Hospital: Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP**, CNES 2082187, gestão estadual, com o valor anual de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.839.600,00, sendo R\$ 153.300,00/mês definido pela Portaria GM/MS nº 160 de 27-01-2022, com impacto financeiro para recebimento de incentivo no valor total de

R\$ 2.102.400,00 (08 leitos X R\$ 800,00 X 0,9 X 365 dias) ano, sendo R\$ 175.200,00/mês;

6.2.2 DRS XIII – Ribeirão Preto - Inclusão e credenciamento de 06 leitos de UTI Adulto tipo III, do Hospital: Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP**, CNES 2082187, gestão estadual, com o valor anual de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.379.700,00, sendo R\$ 114.975,00/mês definido pela Portaria GM/MS nº 160 de 27-01-2022, com impacto financeiro para recebimento de incentivo no valor total de R\$ 1.379.700,00 (06 leitos X R\$ 700,00 X 0,9 X 365 dias) ano, sendo R\$ 114.975,00/mês. Os leitos se encontram em funcionamento e disponíveis na totalidade para os municípios da abrangência do DRS XIII Ribeirão Preto, com regulação através da CROSS/SP para RAU.

6.3. UCP – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.3.1 DRS XIII – Ribeirão Preto - Alteração do PAR-RAU, referente disponibilização de 50 leitos de internação em Cuidados Prolongados - UCP, no Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, CNPJ 46.374.500.0053-15, CNES 2091275, DRS 13 – Município de Santa Rita do Passa Quatro, gestão estadual, com impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde. Foram remanejadas as alocações de 20 leitos da **Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro** e 25 leitos da **Santa Casa de Serrana** pela necessidade de giro dos leitos para retaguarda das Portas de Entradas da Rede de Urgência e Emergência; assim solicita-se a estruturação do CAIS de Santa Rita para 50 leitos de UCP, para aproveitamento da equipe, bem como estrutura física disponível.

7. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
DRS XVII- Taubaté	Arapei	2074672	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
DRS XVII- Taubaté	Areias	2073021	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
DRS XVII- Taubaté	São João do Barreiros	5496780	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB

8. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César	Nº Proposta 11991.253000/1230-39(Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de equipamento e material permanente	58.218,00	
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	UBS Dr. Alex Paulo Picanto Cerqueira César	Nº Proposta 11991.253000/1230-29(Emenda Parlamentar 25340004)	Aquisição de equipamento e material permanente	15.196,00	
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César	Nº Proposta 193406	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada	200.000,00	
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ÁLVARO DE CARVALHO, PSF I, PSF IICNES: 2092786	40630001	Custeio	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Hospital Santa casa "Jesus Maria José" - 2082497	36000.5775112/02-300	Custeio	405.654,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	CENTRO DE SAÚDE DE MARACAÍ- 2041502	3600057171920230090320013	Custeio Atenção Primária	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	CS de Ouroeste	12508116000123011	Aquisição de Equipament/Materia I Permanente	99.999,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	12381417000123018	Aquisição de Equipament/Materia I Permanente	393.322,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - GPACICNES 2079321	36000.5776082/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO2E90 INCREMENTO MAC	450.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - SANTA LUCINDA CNES 2765942	36000.5776112/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO2E90 INCREMENTO MAC	500.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO	11209472000/1230-19	RAIO X PANORÂMICO	226.307,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO	11209472000/1230-20	CADEIRA ODONTOLÓGICA CEO	39.036,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SEBRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VOTORANTIM	36005.138182/02-300	INCREMENTO MAC	500.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA - SANTA CASA DE SÃO ROQUE	36000.57731.52/02-300	INCREMENTO MAC	1.200.000,00	
SOROCABA	TIETÊ	SANTA CASA DE TIETÊ	36000.5790522/02-300	INCREMENTO MAC	50.000,00	

9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 24/01/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
129	AD REFERENDUM RECURSO MAC PARCELA ÚNICA HC FMUSP- IOT	27/12/2023
130	AD REFERENDUM PLEITOS GE- PORTARIA Nº 544	28/12/2023
131	AD REFERENDUM PROJETOS TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
131	AD REFERENDUM PROJETOS TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544 - REPUBLICAÇÃO	12/01/2024
132	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE INVESTIMENTO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
133	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
134	AD REFERENDUM PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL EM UNIDADES PRISIONAIS	29/12/2023
136	AD REFERENDUM PROJETOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
137	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
138	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE INVESTIMENTO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
02	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	08/01/2024
02	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 RETIFICAÇÃO 01	18/01/2024
03	AD REFERENDUM PLEITOS GE PORTARIA Nº 544	10/01/2024
05	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	15/01/2024
06	AD REFERENDUM PROPOSTAS CUSTEIO GE HC FMUSP - PORTARIA Nº 544	16/01/2024
07	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 544	17/01/2024
08	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	18/01/2024
09	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	24/01/2024

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que foram várias publicações *ad referendum*, sendo que a maioria delas em relação aos recursos financeiros liberados no final do ano de 2023 pelo MS, relacionados à portaria nº 544/2023, de pleitos que estavam cadastrados no sistema, sem Deliberação CIB publicada. Informa que, foi publicada uma portaria do Ministério da Saúde, orientando que a partir de 2024, os serviços de UTI serão habilitados pelo Estado, a partir da aprovação em CIR e será homologado pelo Ministério, uma vez habilitados o serviço poderá registrar a produção, o que significa um grande avanço, porque será possível demonstrar a produção.

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campina e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
DRS 7 - CAMPINAS	JUNDIAÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Jundiaí em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS 14 São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002- 22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
DRS 7 - CAMPINAS	Jundiaí IBGE: 352590	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	14.085,35		RECEBE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 14.085,35 ANUAL REFERENTE A DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 1 PACIENTE (S) DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ Nº: 54.228.366/0002-22, (HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE N III), SOB GESTÃO ESTADUAL, QUE FOI (OU FORAM) TRANSFERIDO (S) PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA RAPS DA RRAS 15. ESTA PACTUAÇÃO CONSTA NA ATA DA CIR DA(O) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
GRANDE SÃO PAULO	Santo André IBGE: 354780	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

1.3 Transferência de Teto MAC e Transferência da Gestão, do Hospital São Leopoldo Mandic, na região do DRS de Piracicaba na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	1.945.429,32		Recebe a importância de R\$ 1.945.429,32 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) / anual da Gestão Estadual, referente a transferência de teto financeiro MAC do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, em decorrência da mudança da Gestão Estadual para Municipal, da referida instituição. O município de Araras assumirá a Gestão do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, conforme procedimentos e as referências pactuadas, para com os municípios de: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro. A transferência da Gestão Estadual do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 foi aprovada nas reuniões da CIR de Araras ocorrida em 8-11-2023, CIR de Piracicaba ocorrida em 06-11-2023, CIR de Limeira ocorrida em 07-11-2023 e da CIR de Rio Claro ocorrida em 06-11-2023 (SEI 024.00141452/2023-68).

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CNES nº 2082470 Hospital São Leopoldo Mandic - RECURSOS FEDERAIS		
TETO MAC	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Ano
HOSPITALAR (SIH) - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 112.640,24	R\$ 1.351.682,88
HOSPITALAR (SIH) - ALTA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - MÉDIA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - ALTA COMPLEXIDADE		
TOTAL TETO MAC	R\$ 112.640,24	R\$ 1.351.682,88
INCENTIVOS/HABILITAÇÕES	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/ano
INTEGRASUS (Integração ao Sistema Único de Saúde)	R\$ 49.478,87	R\$ 593.746,44
IAC (Incentivo Adesão à Contratualização)		
RAU (Rede Atenção às Urgências)		
TOTAL INCENTIVOS	R\$ 49.478,87	R\$ 593.746,44
TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /ANO		R\$ 1.945.429,32
TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /MÊS		R\$ 162.119,11
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro 2024		

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação da CIB, os remanejamentos de teto MAC entre gestores, todos aprovados em CIR. Informa que a maioria são transferências de pacientes de hospitais psiquiátricos para residência terapêutica. Esclarece que o item 1.3, refere-se à transferência de um prestador da gestão estadual para a gestão municipal.

Encaminhamento: Aprovado

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa importante realização do Seminário de Regionalização em 29/01/2024, com a presença de representantes das RRAS, Diretores dos DRS e COSEMS/SP. Destaca que a partir do dia 20/02/2024, haverá a segunda etapa das oficinas, onde serão realizados em cada região, os termos aditivos em relação à Tabela SUS Paulista. Destaca ainda que, a partir da segunda etapa, serão incluídas as propostas, nas discussões que referem-se a expansão de serviços.

Encaminhamento: Aprovado

3. A redistribuição dos recursos para as Casas de Apoio de Pessoas Vivendo com HIV/aids, da Política de Incentivo para HIV/aids e Hepatites Virais de Osasco.

Jean Carlos de Oliveira Dantas, CRT DST/Aids/CCD, cumprimenta a todos e lembra que no estado de São Paulo, existe 16 casas de apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS, com 379 acomodações distribuídas em 11 municípios. Esclarece que, no passado havia 35 a 40 casas de apoio, porém, com a evolução do tratamento aos pacientes, o número de casas de apoio foi reduzido. Informa que, atualmente são 2 casas de apoio para crianças com 16 acomodações para os adolescentes, 14 casas de apoio para adultos com 146 acomodações tipo I, para pacientes com autonomia e 217 acomodações tipo II, para cuidados de enfermagem durante 24 horas. Explica que o incentivo federal pago por acomodação tipo I para criança no estado é de R\$ 700,00 reais e do tipo II de R\$ 1.000,00 reais, sendo que o valor total repassado para os municípios em 2023 foi de R\$ 3.964.800,00. Em seguida cita os municípios que atualmente possuem casas de apoio: Americana, Campinas, Carapicuíba, Guaratinguetá, Lagoinha, Mogi Mirim, Osasco, Piracicaba, São Bernardo do Campo e São Paulo. Coloca que, o motivo da proposta, de redistribuição dos recursos para as casas de apoio, de pessoas vivendo com HIV/AIDS, refere-se ao encerramento de convênio, de uma casa em Osasco, que resolveu trabalhar exclusivamente com usuários com dependência química e outro no município de São Paulo, que pela diminuição do número de solicitações de adolescentes, foi solicitado o encerramento. Informa que há um recurso a ser remanejado de R\$ 319.200,00, sendo: R\$ 120.000,00 para Campinas, para o credenciamento da Associação Esperança e Vida que receberá por 10 acomodações, de R\$ 60.000,00 para Piracicaba, para ampliação de 5 acomodações tipo II, de R\$ 26.400,00 para Americana para completar as acomodações tipo II, da AEPHIVA e, de R\$ 112.800,00 para o CRT/CCD/SES, para investimento em outras casas.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de aumento de teto MAC:

- a) **Município de Monte Azul Paulista/DRS V Barretos:** R\$ 2.004.423,69/ano e R\$ 167.035,31/mês.
- b) **Município de Itápolis/DRS III ARARAQUARA:** R\$ 1.921.138,78/ano e R\$ 160.094,90/mês.

- c) **Município de Lindoia/DRS VII Campinas:** R\$ 1.374.513,95/ano e R\$ 114.542,83/mês.
- d) **Município de Assi/DRS IX Marília:** R\$ 2.252.261,09/ano e R\$ 187.688,42/mês.
- e) **Município de Pedrinha Paulista/DRS IX Marília:** R\$ 207.987,52/ano e R\$ 17.332,29/mês.
- f) **Município de Leme/DRS X Piracicaba:** R\$ 4.815.565,23/ano e R\$ 401.297,10/mês.
- g) **Município de São Pedro/DRS X Piracicaba:** R\$ 2.24.522,27/ano e R\$ 177.043,52/mês.
- h) **Município de Elias Fausto/DRS X Piracicaba:** R\$ 614.224,54/ano e R\$ 51.184,38/mês.

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação, os pleitos de aumento de Teto MAC de vários municípios que foram apreciados e aprovados em CIR e avaliados pelo GT Bipartite Redes/PPI, para encaminhamento ao Ministério da Saúde.

Encaminhamento: Aprovado

5. Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas Portaria GM/MS nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, Plano Estadual de Redução de Filas do ESP exercício 2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o Ministério liberou para 2024 um novo recurso de 260 milhões, no Fundo Estadual para pactuação bipartite. Coloca que, o Ministério vai pagar pelo FAEC e descontar do teto do gestor estadual MAC o que for de gestão municipal e esta será a lógica, para a execução do recurso de 2024, com o prazo para encaminhamento deste plano até o dia 31 de janeiro. Reforça que será necessário executar esse recurso de 260 milhões e um saldo de recursos do ano de 2023. Diz que o recurso poderá não ser totalmente executado, embora no final do ano de 2023, foi pactuada a utilização de quatro vezes a tabela para alguns procedimentos, no caso a catarata, uma vez a tabela e a cárdio com duas vezes a tabela. Destaca que o procedimento de varizes trata-se de média complexidade e que não deveria ser duas vezes a tabela, será necessário corrigir e passar a pagar quatro vezes a tabela. Diz que considerando o estudo de avaliação do custo do procedimento da catarata e colocou na tabela SUS 1.25, a ideia é propor que pague-se 1.25, porque é o valor que foi encontrado como custo e um procedimento com a maior fila no SIRESP. Sugere executar os procedimentos o mais rápido possível, porém, existem aproximadamente 700 a 900 pacientes, aguardando por

procedimentos no SIRESP e considerando o recurso existente pelos cálculos que foram feitos, se colocarmos para os procedimentos que estão em fila no SIRESP e priorizar a utilização desse recurso para estes que estão na fila, executaríamos com quatro vezes a tabela e provavelmente conseguiríamos uma execução mais rápida do que aconteceu em 2023. Considera encaminhar ao MS estas propostas neste momento, mesmo sem contemplar a fila do estado todo e ao mesmo tempo fazer um levantamento no estado do que tem fora do SIRESP e encaminhar posteriormente a complementação do plano que encaminhado para o Ministério no dia 31/01/2024, com esta fila.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pergunta se essa fila tem os procedimentos que já estavam e os que não estavam?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que que estão priorizando todos esses procedimentos que têm maior fila.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pergunta em qual rol de procedimentos, essa fila se reflete, se é no mesmo rol que já estava pactuado, amplia o rol ou diminui o rol?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que a fila amplia o rol porque tem procedimentos que não estavam e que estão nesta fila, ou seja, trata-se de uma fila que está parada há muito tempo, portanto, a ideia é ampliar mais, focar mais nos procedimentos que estão em número maior, com setenta mil, com cinquenta mil, por exemplo, pacientes de ortopedia, fila que não andou muito, por conta do valor, porém, atualmente com quatro vezes a tabela, entende-se que haverá um pouco mais de interesse do prestador em fazer o procedimento.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que a ideia era ampliar para a totalidade dos procedimentos cirúrgicos eletivos previstos na portaria do Ministério, justamente porque o que está parado em uma região pode ser diferente da outra, enfim, tem uma heterogeneidade no estado e evidentemente que cada um irá priorizar o que tem mais fila, ninguém vai querer ir atrás de paciente, os prestadores irão operar o que está na sua fila, desde que haja interesse em relação ao valor.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, propõe que aprove-se as sugestões apresentadas. Ressalta

que haverá um compromisso do COSEMS de elaborar os planos regionais e de executar um levantamento das demandas regionais, até o final de fevereiro de 2024, para que esses planos sejam apresentados na próxima CIB.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, pergunta se as organizações sociais que estão sob gestão do estado, estão entrando no programa neste momento?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que sim e na realidade já estavam também, houve um atraso no processo para entrar, porque houve um problema interno no estado, referente ao repasse de orçamentário, mas já fizeram o seu aditivo.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, coloca que há um hospital regional que pertence ao estado que tem capacidade para ampliar, ele está dentro de Jundiaí. Pergunta por que ele não entra no programa?

Dra. Marcela Pégolo da Silveira, Coordenadora da CGCSS/SE, esclarece que se compromete a fazer uma visita e realizar uma reunião com a gestão do hospital. Ressalta que trata-se de um hospital que tem 10 leitos auxiliando o município com os pacientes paliativos, o hospital realiza cateterismo na região de Jundiaí, uma região com equipamento bem atendido. Complementa que será realizado um plano de ação para melhorar o atendimento e para que entre no Programa Nacional de redução de filas de cirurgias eletivas.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pergunta se os 54 procedimentos entraram ou não?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que os 54 procedimentos são aqueles que têm normalmente uma fila maior, portanto, o estado atenderá os 54 procedimentos que estão nesta fila.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de Ofício CIB ao MS, para restabelecer as funcionalidades do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA

Rubens José Júnior, CVS/SES, cumprimenta a todos e propõe que seja encaminhado um Ofício CIB ao MS, para reforçar e solicitar a necessidade de priorizar o sistema de informação de Vigilância da Qualidade da Água, com o objetivo de cumprir as metas. Ressalta que o SISAGUA é importante tanto para o planejamento das ações de vigilância, quanto para saudar os pactos como o PQAVS, que irá informar se foi ou não cumprida uma das metas, ou seja, a meta 5. Informa que o sistema de informação está fora do ar, funcionando parcialmente, desde janeiro de 2023, por conta de um processo de aprimoramento e requalificação do sistema de informação, para equiparar-se à nova portaria, sendo assim, não é possível realizar esse monitoramento e nem essa prestação de contas. Comenta que foi encaminhado anteriormente um Ofício ao MS, mas ainda existem dificuldades para o MS efetuar as funcionalidades do sistema de informação.

Encaminhamento: Aprovado

7. Pactuação referente ao envio das doses de COVID19 para o Estado de São Paulo.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e propõe a pactuação para alterar o fluxo de envio e solicitação de vacinas covid-19, a partir do momento que o Ministério da Saúde incorporou no seu calendário vacinal, em especial no calendário da criança, a vacina da covid-19 e a vacinação para grupos especiais, seja a cada 6 meses ou uma vez ao ano. Coloca que a partir desse momento, toda essa gestão, não ficará mais a cargo na direção do CVE e sim da Divisão de Imunização que encaminhará junto com as grades de rotina, todas as solicitações que os municípios farão aos GVE's, que por sua vez serão incluídos no sistema e, a partir deste processo haverá a liberação das grades. Reitera a proposta de uma nova Deliberação CIB para revogar as últimas Deliberações vigentes, para a alteração do fluxo.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização - Situação Epidemiológica SRAG

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização referente à situação epidemiológica da síndrome respiratória aguda grave, no estado de São Paulo. Comenta que desde o início da pandemia de Covid 19, no estado de São Paulo, há 6.766.000 casos e desses, com 629.215 casos de síndrome respiratória aguda grave. Coloca que desde o início da pandemia são 182.329 casos. Demonstra o histograma de todos os vírus respiratórios que foram identificados, desde janeiro de 2020, até a última semana epidemiológica número 3 de 2024. Coloca em seguida que, 21% são casos de COVID, hospitalizados, por síndrome respiratória aguda grave seguido pelo vírus sincicial respiratório, representando 5,6% e da influenza com 2,2% . Diz que outros casos estão em investigação por ser uma SRAG não especificada. Coloca que há 8 óbitos confirmados por covid 19 e um caso que ainda se mantém em investigação de acordo com o subtipo viral. Informa ainda que de todos esses casos nos últimos 3 meses, de 17 de outubro de 2023 até 17 de janeiro de 2024, ocorreram 10.381 casos de SRAG, 1.109 óbitos, 3.300 casos internados em UTI com mais de 6.808 altas. Explica que, em relação aos casos hospitalizados, o padrão se mantém como esperado em relação aos idosos, em especial acima de 75 anos e das crianças menores de 1 ano, assim como, os óbitos de idosos acima de 80 anos. Identifica-se que, em relação à positividade de covid 19 nos últimos 3 meses, na primeira semana epidemiológica, há uma positividade maior na região de Barretos, Franca e Araraquara e na atual semana epidemiológica vigente há um aumento de positividade na região de Araçatuba. Informa ainda que, a taxa de incidência no estado de São Paulo para covid 19, varia de 0.01 a 34,1%, com a faixa etária dos casos bem distribuída em todo o território, em especial nas faixas etárias extremas, os maiores de 80 anos e para as crianças menores de 10 anos. Diz que em relação aos casos especialmente de SRAG por influenza, identificam-se muitos casos de influenza A, seguida de influenza B e nesse momento a do tipo A H3N2. Coloca que existem no estado de São Paulo, 21 unidades sentinelas que variam entre hospitais, unidades básicas e AME e foi possível identificar qual é o padrão dos vírus respiratórios que estão circulando no estado de São Paulo. Comenta que, ao longo do tempo, em relação à influenza, o vírus da COVID 19, o rinovírus e o vírus sincicial respiratório, foram bem prevalentes. Apresenta a última nota de encerramento dos casos de 2023, por critério laboratorial, com 25,3% dos casos confirmados por critério laboratorial de RT PCR, 17,5%, por critério laboratorial de teste de antígeno, 1,7%, por critério epidemiológico e 20,4% por critério clínico e 35,1% por critério

de imagem. Reforça que no final do ano de 2023, existe um informe técnico que está disponibilizado para toda a rede. Coloca que o estado de São Paulo fez a aquisição de um milhão dos testes rápidos, porque o Ministério da Saúde não encaminhou ao estado esses testes rápidos para covid 19. Coloca que quase quinhentos mil testes, já foram distribuídos em todo estado. Diz que o Ministério da Saúde recebeu uma doação de testes rápidos da OPAS, e que seriam distribuídos a todos os estados, e ficou definido para o estado de São Paulo 252.000 testes rápidos. Ressalta que os testes serão aceitos se chegarem até o dia 31/01/2024, pois, a data de validade destes testes é para o final de março/2024. Acrescenta que o MS se comprometeu a entregar estes testes no máximo até sexta-feira, dia 26/01/2024, para serem encaminhados aos GVEs e aos municípios no dia 29/01/2024. Lembra que as solicitações para os municípios encerraram-se no dia 23/01/2024 e temos cerca de 450.000 testes solicitados por todos os municípios.

2. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a situação epidemiológica das arboviroses urbanas no estado de São Paulo, até a semana epidemiológica número 3. Informa que há 10.728 casos confirmados de dengue e 11.361 ainda em investigação. Diz que em relação à Chikungunya, há 187 casos confirmados e 371 casos em investigação. Informa que para Zika, não há nenhum caso confirmado, seja em gestante ou na população em geral. Diz que a taxa de incidência acumulada está mais presente, em especial no norte e noroeste Paulista e no vale do Paraíba e litoral. Esclarece que a taxa de incidência dos casos de dengue no estado de São Paulo foi de 24,2% para cada 100.000 habitantes. Coloca que em relação à Chikungunya, há 187 casos confirmados, com uma incidência de 0,42%/100.000 habitantes. Coloca ainda a importância das ações que estão sendo realizadas no combate às arboviroses, as discussões dentro da sala de situação. Informa que no dia 24 de janeiro foi realizada uma ação focada na população, em 3 estações de metrô, Sé, Jabaquara e Tatuapé. Diz que as equipes se empenharam para conscientizar a população da necessidade de se combater os criadouros.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, comenta que Minas Gerais decretou estado de emergência, em relação aos casos de dengue. Acredita que falta pouco para a dengue chegar com força total no estado de São Paulo, portanto, sugere criar um Centro de Operações de Emergência (COE), com o objetivo de obter ações mais efetivas, pois, somente as

discussões na sala de situação não serão suficientes. Ressalta que a ideia seria envolver não somente a área da saúde, mas todas as secretarias.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, lembra que há um plano de contingência que envolve a Atenção Primária, a CAF e hospitais para que se possa trabalhar nesse plano de contingência 2023/2024. Acredita que antes de instituir um COE, será necessário olhar para os planos de contingência dos municípios e das CIR. Informa que a equipe do Ministério da Saúde, esteve na SES e o nosso plano de contingência já está sendo avaliado pela unidade de emergências e evidências da OPAs, para que eles possam nos dar uma resposta como também a OPAS na questão da arboviroses.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça que a questão é bastante técnica e trata-se não apenas de um nome, de se criar um COE. Ressalta a necessidade de um espaço de governança um pouco diferente do objetivo de uma sala de situação. Coloca que nas salas de situação as informações apresentam-se de forma mais fracionada e a gestão é extremamente tensionada e tem que dar respostas rápidas.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde do Estado de SP, ressalta a preocupação de todos os fatos e diz que está acompanhando a sala de situação atentamente.

Lídia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, lembra que a sala de situação foi implantada desde 2019, composta primordialmente pelos profissionais da saúde, pensando sempre que no futuro seria importante que ela fosse ampliada. Entende que as arboviroses urbanas não podem ser enfrentadas somente pela Saúde, mas até o momento é a Saúde que participa, discutindo quase que quinzenalmente e trabalhando muito com os dados apresentados pelo CVE. Coloca a preocupação em relação ao cenário das arboviroses e que a sala de situação, não é suficiente. Acredita que deve-se abrir um espaço, com um outro formato de governança.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, afirma que acompanha o desdobramento de todas as reuniões e informa que conversou e discutiu sobre o COE. Esclarece que foi realizada uma retrospectiva para tentar entender qual seria essa instalação ou não desse COE, com o objetivo de buscar soluções. Reforça que os planos

de contingência são fundamentais, todos os municípios estão com plano de contingência, validados em CIR, que podem ser acionados a qualquer momento. Explica que não descarta a possibilidade de um COE, porém, não acredita que seja a melhor estratégia neste momento. Ressalta que assume a responsabilidade, o compromisso junto com a equipe técnica e a articulação também com as Coordenadorias: CRS, CAF, CSS e CGCSS, para que, um olhar minucioso, em relação ao plano de contingência, estar articulado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e nos municípios.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, pergunta se o plano do estado de contingência está atualizado?

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, responde que está atualizado o ano de 2023 e 2024 e que o plano está passando pela OPAS, para avaliar a abrangência, (inclusive de Chikungunya que entrou pelo Paraguai) se o plano precisa de alguma correção de rota ou não.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, pergunta se há previsão de planos regionais também de contingência ou só municipais?

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, esclarece que toda CIR tem uma sala de situação de arboviroses instituída e os municípios apresentam o seu plano de contingência na CIR e essa interlocução é feita regionalmente.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, acredita que algumas ações são mais regionais para determinados indicadores.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, informa que esse mapeamento e esse movimento estão sendo realizados, porque participou de todo o plano de regionalização, olhando para os DRS, para esses indicadores, agregando todas essas forças, com o objetivo de avançar nesses grandes desafios.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, complementa que dentro do plano de contingência, que é bipartite, existem algumas questões para auxiliar os municípios a

elaborarem o seu plano e entenderem o momento de cada município está atravessando em relação ao risco. Diz que a equipe de arboviroses iniciou a questão do diagrama de controle para entender quais os municípios estão com alto, médio risco ou baixo risco. Considera importante todas essas informações, portanto, reforça o envio desse plano de contingência para os GVEs e para os municípios. Coloca-se à disposição com a equipe para apoiar os municípios nessas elaborações

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente apresenta a situação de abastecimento de medicamentos referente ao componente básico da Assistência Farmacêutica, com 21 itens em abastecimento, sendo 6 itens novos que estão em aquisição e 15 itens que já foram comprados e aguardando a entrega pelo fornecedor. Informa que em relação aos medicamentos do componente estratégico, aguarda a entrega de 9 itens em falta e ressalta que as aquisições são 100% do Ministério da Saúde. Coloca que em relação aos medicamentos do componente especializado, há 32 itens em abastecimento, sendo 23 itens que são aquisição 100% do Ministério da Saúde, 9 itens são aquisição centralizada SES. Complementa que desses 9 itens que são aquisição da SES, 8 itens já foram comprados e aguarda-se a entrega pelo fornecedor. Diz que quanto aos medicamentos oncológicos, sendo a aquisição 100% do Ministério da Saúde, há o desabastecimento de um item, aguardando a entrega. Finaliza que referente aos medicamentos do Programa de Saúde da Mulher e as insulinas, aquisição do Ministério da Saúde, estão 100% abastecidos.

2. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:

- **Ofício nº 1.961/2023/SAPS/GAB/MS – em resposta à Ofício CIB nº32/2023,** referente a exames no primeiro quadrimestre de gestação.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sugere reiterar um Ofício CIB para o MS, pois, a resposta do Ministério, que não existe evidência de realizar um ultrassom no primeiro quadrimestre de

gestação, que não melhora a morbimortalidade, não faz sentido. Diz que consegue-se constatar uma má formação nas primeiras doze semanas de gravidez através de um ultrassom. Considera o exame muito importante inclusive para tranquilizar as gestantes, portanto, ressalta que deve-se reiterar o Ofício Bipartite.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que enviamos o Ofício com o parecer da ABRASCO.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que todos elaboraram o Ofício baseados em todas as evidências.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, sugere que o Ofício CIB seja reencaminhado ao MS, além de encaminhar também, via CONASS e CONASEMS.

3. Implantação de um Novo Ponto estratégico para Atendimentos aos Acidentados por Animais Peçonhentos na Santa Casa do Município de Itápolis (GVE Araraquara)

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que uma equipe técnica avaliou e todos os critérios foram cumpridos referentes a este ponto estratégico, na Santa Casa de Itápolis. Informa que a unidade estará aberta durante 24 horas, com equipe técnica suficiente e com sala de UTI quando necessário.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta quantos centros existem atualmente no estado?

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, são 252 pontos, e se compromete a enviar o número exato de centros.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, entende que há uma boa cobertura no estado de centros para atendimento para os acidentados por animais peçonhentos.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, afirma que há uma boa cobertura em relação aos pontos de atendimento, porque na grande maioria dos pontos há o soro antiescorpiônico e

os demais são pontos bem estratégicos. Esclarece que houve um período de desabastecimento e lembra que o Instituto Butantan, realizou uma doação dos soros, evitando no estado, vários óbitos causados em especial por acidentes com escorpião, acidente lonômico.

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	ESB 40HS	ESB DIFERENCIADA			ECR			
		MOD. 20HS	MOD. 30HS			I	II	20HS	30HS	I	II	III
FERNANDÓPOLIS	1											
POLONI								2				
PAULICÉIA				2	1							
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					2							
TARABAI				2	1							
BERTIOGA	6				3							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	EMULTI ESTRATÉGICA	EMULTI COMPLEMENTAR	EMULTI AMPLIADA
OURO VERDE	01		
PAULICÉIA	01		
TARABAI	01		

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitam credenciamento de equipes multiprofissionais, referente à Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 para ciência da CIB.

6. Portaria GM/MS nº 544/2023 – Prazos

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que o prazo para as publicações CIB, referentes à Portaria nº 544 está encerrado. Informa que o Ministério provavelmente irá publicar uma nova portaria, mas referente a PT nº 544 encerrou.

7. Atualização do desabastecimento de vacinas no estado de São Paulo.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, esclarece que em relação ao fluxo de envio de imunobiológicos, parte de uma compra do Ministério da Saúde, que encaminha para os estados, via centros de distribuição e logística, o CDL de Pinheiros, que encaminha os imunobiológicos aos GVEs e conseqüentemente aos municípios, que depois fazem as distribuições. Diz que em outubro de 2023, o estado recebeu o último informe oficial do Ministério da Saúde, no que diz respeito ao abastecimento, ou seja, o desabastecimento desses imunobiológicos: vacina tetra viral, vacina varicela, hepatite A pediátrica, vacina da meningococo C, HPV, DTP, hepatite A, tríplice e o soros. Diz que no dia 4 de janeiro de 2024, foi recebido a nota técnica, informando exclusivamente com relação ao desabastecimento da vacina da varicela. Reforça que infelizmente não havia a vacina da varicela na rede, pois, foi recebido um quantitativo muito inferior do que seria necessário para o estado de São Paulo. Coloca ainda que houve um desabastecimento muito grave entre outubro e dezembro de 2023 e que foi solicitado um quantitativo de doses para todas as vacinas do calendário e, no entanto, houve um quantitativo apenas para vacina DTP. Depois, entre novembro e janeiro de 2024, foi recebido algumas vacinas no quantitativo esperado, menos a vacina de hepatite A, até o momento, a vacina de hepatite A pediátrica, recebeu-se 40% do solicitado e a da varicela apenas 50.000 doses, sendo que o esperado seriam 230.000 doses. Informa que para abastecer a rede até fevereiro de 2024, foi enviado apenas 92.000 doses de varicela, nenhuma dose das vacinas de hepatite A e enviado de HPV 150.000 doses, nenhuma vacina da DTP, metade das doses solicitadas de tríplice viral, portanto, uma situação muito grave. Acrescenta que a SES incessantemente está em articulação com o Ministério, encaminhado ofícios bipartite, porém, sempre recebendo as mesmas respostas, que referente a vacina do tríplice viral, estão com estoque restrito e em substituição, vão encaminhar ainda a vacina hexavalente e que para a vacina do HPV, eles atenderam a grade do estado de 100% do que foi solicitado, mas ainda a vacina está em fase de normalização dos estoques. Para a vacina da hepatite A pediátrica, houve problema com a embalagem do produto e o laboratório atrasou a entrega e ainda está previsto novas entregas, mas até o momento nada provisionado. Para hepatite A dos CRIS, que não foi

recebido desde agosto do ano passado, existe essa dificuldade também, por conta das vacinas e o Ministério diz que aguarda o embarque dessas vacinas importadas. Diz que para a vacina da meningo C, segundo o MS, o contrato foi assinado e as entregas começarão em breve e para não perder a oportunidade de vacinação, eles estariam disponibilizando essa WY que será enviada ainda como substituição. Coloca que quanto a vacina da varicela, houve problemas com trâmites regulatórios relacionados à qualidade na produção internacional da vacina, e todas as entregas foram afetadas e uma nova remessa foi entregue e está sendo liberada para os estados na rotina de dezembro/2023, com apenas 50.000 doses. Para hemófilos tipo b, foi feita uma compra emergencial via OPAS para suprir a demanda e ainda estão aguardando o embarque dessas vacinas para o Brasil, para a tríplice viral também tem problemas com os trâmites regulatórios relacionados à qualidade do produto e ainda se aguarda a entrega. Acrescenta que quanto ao soro antirrábico e a imunoglobulina, os estoques estão restritos devido à dificuldade de produção pelo fornecedor do soro e o MS alega a dificuldade por conta do conflito em Israel que é o país produtor da imunoglobulina. Afirma que, o soro antitetânico e a imunoglobulina, o MS informa que recebeu novas doses pelo fornecedor e no momento ainda aguarda a normalização para envio aos estados.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, comenta que na Câmara Técnica da CIB, o COSEMS solicitou uma atualização referente às vacinas que estão desabastecidas ou abastecidas parcialmente. Acredita que é muito importante reiterar um ofício e levar para o CONASS e CONASEMS. Entende que o Ministério está com problema de abastecimento, porém, ele tem que tornar isso público, porque fica a sala de vacina e o gabinete do secretário municipal de saúde sendo questionado o tempo todo pela falta de vacinas e os gestores não têm resposta, não adianta mostrar a nota do Ministério. Coloca a preocupação dos gestores municipais, pois, nem o rol de vacinas de rotina foi abastecido.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, ressalta que solidariza-se com o COSEMS. Propõe reiterar o Ofício Bipartite, para que o MS esclareça todos os problemas referentes ao abastecimento das vacinas. Afirma que a Nota Técnica sobre a vacina da dengue, não é oficial. Esclarece que será realizado um trabalho do MS em relação à prevalência de dengue 2 para uma população de 10 a 14 anos, que é onde o estudo foi mais efetivo. Acredita que são questões que devem ser equacionadas com todos e que esse é o fórum mais importante para haver clareza. Reforça que todas as entrevistas, seja

da ministra seja do diretor do Programa Nacional de Imunização, não deixa claro qual é a estratégia que eles vão utilizar, quais são os municípios que terão a vacina. Afirma que o que irá interferir muito, trata-se da prevalência do sorotipo 2 da dengue, onde a vacina é mais eficaz, lembrando que há uma subida de dengue, com a circulação do vírus 3. Esclarece que ao receber a primeira dose da vacina, somente após 3 meses receberá a segunda dose, porém, não há uma resposta oportuna imunológica, se uma pessoa estiver no lugar de circulação de outro vírus da dengue, vai agravar. Reforça a necessidade de monitorar as pessoas que serão vacinadas e se terá gravidade ou não.

Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal de Saúde de Lucianópolis e membro da Diretoria do COSEMS, ressalta que é necessário trabalhar muito a informação, porque se o gestor comunicar à população que não irá receber a vacina da dengue no seu município, como vai esclarecer o fato de o município vizinho ter sido contemplado com a vacina.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, diz que a partir do momento que sair a nota técnica do Ministério, referente à vacina da dengue, será necessário um estudo sobre ela e após, utilizar os canais de comunicação para informar à população do que realmente vai acontecer no território.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, complementa que o MS irá definir quais são as regiões de saúde e os municípios que serão contemplados.

Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal de Saúde de Lucianópolis e membro da Diretoria do COSEMS, comenta que o município de Lucianópolis, não teve nenhum caso de dengue no ano de 2023, é um município pequeno, consegue-se trabalhar caso a caso. Alerta que este ano confirmou-se o primeiro caso de dengue no município.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, reitera que a comunicação é fundamental.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sugere a elaboração de um ofício CIB, listando vacina por vacina, para que não haja a cobrança dos órgãos fiscalizadores ou o Ministério Público. Em seguida agradece e coloca que no dia 23 de fevereiro, na reunião de representantes do COSEMS contou-se com a presença do Dr. Renilson. Afirma que foi uma reunião muito produtiva com as 63 regiões, e pôde-se esclarecer uma série de dúvidas sobre a tabela

SUS Paulista. Agradece a Secretária Executiva da Saúde da SES, Dra. Priscilla. Solicita que a tabela seja publicada ou se puder colocar no site, porque os municípios precisam rever os contratos com os prestadores e precisa ter algum documento, porque muitos municípios vão ter que pedir suplementação orçamentária para empenhar e fazer o contrato. Agradece também a Dra. Cristina, que esteve conosco e falou sobre o PDI, foi muito importante, porque esclareceu muitas dúvidas e colocou-se à disposição.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, agradece as palavras do Dr. Geraldo Reple e reitera a disponibilidade da SES e a parceria de sempre, pois, o SUS é tripartite e precisamos caminhar juntos nessa jornada. Acredita que a Tabela SUS Paulista irá melhorar bastante o atendimento e a produção dos prestadores.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, finaliza comentando, o grande pesar, pelo falecimento da Secretária de Saúde de Santa Bárbara do Oeste e diretora do COSEMS, aos 48 anos, Dra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha. Coloca que tratava - se de uma trabalhadora e batalhadora, incansável do SUS por mais de 20 anos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, lembra a todos que a Dra. Lucimeire, estava presente na oficina de Regionalização de Campinas, participando das discussões, mesmo tendo saído da UTI há dois dias do evento e mesmo assim estava presente dedicando-se ao SUS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, em nome da SES se solidariza com o COSEMS pelo falecimento da Dra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha, agradece a presença de todos e encerra a reunião.